

Câmara

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Lei No 2653 de 14 de Dezembro de 1.992


O Professor Celso de Almeida Lage, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCCIONA A SEGUINTE LEI:

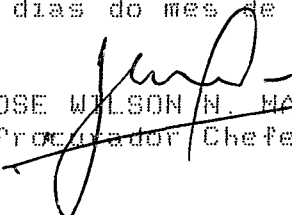
Artigo 1o - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLÁSSISTA POLÍCIA CÍVIL, com sede no prédio situado à Rua Teodoro Quartim Barbosa, No. 1.344, nesta cidade de Cruzeiro.

Artigo 2o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 1o. de novembro de 1.992.

Cruzeiro, 14 de Dezembro de 1.992.

  
Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, aos nove dias do mes de dezembro de 1.992.

  
Dr. JOSE WILSON N. MARQUES  
Procurador Chefe